



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2022, NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.257.765/0001-90, Entidade de direito Público, com sede localizada à Rua Siqueira Campos, nº 86, Centro, São Lourenço da Mata - PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Saúde, o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 882.138.544-20, nomeado(a) pela Portaria nº 012 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478573, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: SOCIEDADE S.O.S. RESGATE DE DEFESA AOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.886.452/0001-15, com sede na Avenida Ministro Marcos Freire, 347-A, Novo, Carpina/ PE, CEP: 55.819-740, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **JURANDIR CORREIA DOS PASSOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.715.274-53, RG nº.1.096.514 SSP/PE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Paulo Maciel, 126, Jardim Neópolis, Carpina/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Considerando: O disposto na solicitação emitida pelo Ilmo. Secretário de Saúde (anexa);

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o termo de colaboração objeto é a **contratação de Organização da Sociedade Civil especializada no resgate, transporte, guarda e tratamento de animais de médio e grande porte apreendidos nas vias públicas de São Lourenço da Mata**, nos termos da Lei Federal 13,019, de 31 de julho de 2014 e alterações, do Decreto Federal de 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei 8.666/93 da Secretaria Municipal de Saúde, no Termo de Referência e conforme especificações dos serviços constantes na tabela abaixo.

Parágrafo Único – Pelos serviços executados a contratante pagará a contratada mensalmente, os valores conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	TRANSPORTE DE ANIMAIS	12	UND.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	AGENTES DE RESGATE	12	UND.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
03	GUARDA DE ANIMAIS E	12	UND.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	ALIMENTAÇÃO				
04	ASSISTÊNCIA MÉDICO - VETERINÁRIA	12	UND.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 108.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 02/08/2023 à 02/08/2024, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários e percentuais abaixo dispostos:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 1030504282.286 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Elemento de despesas: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas posteriores alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 26 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

**SOCIEDADE S.O.S. RESGATE DE DEFESA AOS
ANIMAIS DE GRANDE PORTE NO ESTADO DE
PERNAMBUCO**
JURANDIR CORREIA DOS PASSOS
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº